

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA**

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicada no DOU nº 139 de 24/07/2023, seção 2, pág. 34.

PORTARIA Nº 970 DE 21 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º. Tornar sem efeito a portaria nº 952 de 19/07/2023, publicadas no DOU nº 137 de 19/07/2023, seção 2, página 43.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIS EDUARDO BOVOLATO